

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.07.10.01-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.07.10.01**

O **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA – CEARÁ** torna público que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. A presente licitação será processada conforme as disposições da Constituição Federal em seus artigos 37, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021 de 1 de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE;

**LOCAL:** M2A COMPRAS - <https://compras.m2atecnologia.com.br/>;

**FINALIDADE:** REGISTRO DE PREÇOS;

**INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17 de julho de 2026;

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 30 de julho de 2026, às 08h30min;

**ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 30 de julho de 2026, às 08h30min;

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** 30 de julho de 2026, às 09h00min;

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO;

**DA FORMA DE FORNECIMENTO:** DE ACORDO COM A DEMANDA;

**DO ACESSO AO EDITAL:** no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, endereço eletrônico <https://www.guaramiranga.ce.gov.br/licitacaolista.php> e no Portal de Licitações dos Municípios do TCE-CE, endereço eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

## **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação cuida do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E DE LITERATURA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.

1.2. Caberá a Secretaria da Educação do Município de GUARAMIRANGA/CE o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma M2A COMPRAS da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. A obtenção do benefício a que se refere a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00).

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006. Quando for o caso.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e **Erro! Fonte de referência não encontrada.** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e **Erro! Fonte de referência não encontrada.** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, a proposta de preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o prazo do término do recebimento de propostas.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

3.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3.2.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

3.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

#### **4. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA**

4.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma M2A COMPRAS no menu “**Sala de Disputa**”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “**Aberto para receber propostas**”.

4.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

4.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

4.1.3. O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma M2A COMPRAS Licitações.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.11. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

4.12. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.13. Quando for exigido pelo(a) Pregoeiro(a), o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

4.13.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

## **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,

5.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo(a) Pregoeiro(a), os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item ou global do lote, de acordo com o modo de disputa.

5.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.9. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, de acordo com o critério de julgamento.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.

5.11. No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12 Serão aceitos lances inferiores, iguais ou superiores ao lance de menor valor já ofertado.

5.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.14 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.17 Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.17.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.17.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.17.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.17.4 Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.17.5 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.17.5.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.17.5.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.17.5.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.17.5.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.

5.17.6 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.17.6.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.17.6.2 empresas brasileiras;

5.17.6.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.17.6.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.18.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.18.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.18.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.19 Será desclassificada a proposta que:

5.19.1 conter vícios insanáveis;

5.19.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

5.19.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.19.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.19.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.20 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.20.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do(a) Pregoeiro(a), que comprove:

5.20.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

5.20.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.21 Em contratação de **SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

5.21.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

5.21.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

5.21.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

5.21.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

5.22 Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.23 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

5.23.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

5.24 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.24.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.24.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.24.3 O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. **Sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.**

5.24.4 É facultado ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.25 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.25.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

5.25.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.25.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no termo de referência, a proposta do licitante será recusada.

5.25.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **6 DA FASE DE HABILITAÇÃO**

6.1 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. **O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 02 (duas) horas**, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, **sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.**

6.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

6.3 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Pregoeiro(a) obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 23/06.

6.5 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação, nos termos dos.

#### 6.6 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

b) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

c) **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

d) **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) **CÓPIA RG E CPF DO(S) SÓCIO(S) ADMINISTRADOR(S) OU TITULAR DA PESSOA JURÍDICA.**

#### 6.7 REGULARIDADE FISCAL FEDERAL E TRABALHISTA

6.7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.7.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.7.3 Prova de regularidade perante a Fazenda federal, dentro do prazo de validade, na forma da lei;

6.7.4 Prova de regularidade perante a Fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade, na forma da lei;

6.7.5 Prova de regularidade perante a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade, na forma da lei;

6.7.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade;

6.7.7 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade;

*Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.*

*Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.*

*Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

*Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista no prazo definido no item acima.*

## 6.8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.8.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, fornecido através de atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que a LICITANTE forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto da licitação;

6.8.1.1 Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item a), instrumento de nota fiscal/contrato de fornecimento, respectivos ao qual o atestado faz vinculação.

## 6.9 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.9.1 **Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;**

6.9.1.1 Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

**a) Sociedades empresariais em geral:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.

**a.1.1) Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou

domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

a.1.2) **Sociedades simples:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

a.1.3) **As empresas constituídas á menos de um ano:** apresentarão deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b) Entende-se que a expressão “**na forma da lei**” constante no item a), no mínimo: balanço patrimonial e DRE, registro na Junta Comercial ou órgão competente, termos de abertura e encerramento).

c) As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

d) A empresa optante pelo *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED* poderá apresentá-lo **na forma da lei**.

e) Entende-se que a expressão “**na forma da lei**” constante no item d) engloba, no mínimo:

- Balanço Patrimonial;
- DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;
- Termos de abertura e de encerramento;
- Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018);
- Comprovantes/termos de autenticações digitais (assinatura digital), a fim de

garantir a autoria, a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do documento digital.

**OBS¹:** A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

f) As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

g) A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do *Sistema Público de Escrituração Digital – SPED*. Para maiores informações, verificar o site [www.receita.gov.br](http://www.receita.gov.br), no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo;

6.9.2 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro de prazo de validade;

6.9.2.1 Na ausência da Certidão, a licitante em Recuperação Judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação, nos termos do artigo 58 da Lei 14.112/2020; ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante se encontrar em recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 164, § 5º da lei 14.112/2020.

#### 6.10 DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

6.10.1 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

6.10.2 Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.

6.10.3 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal

6.10.4 Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

6.11 Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema M2A COMPRAS.

6.11.1 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais;

6.11.2 Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, **o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

6.12 Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

6.13 A verificação pelo(a) Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.14 Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo(a) Pregoeiro(a).

6.15 Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

6.15.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.15.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.16 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.17 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

## **7 DOS RECURSOS**

7.1 A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo(a) Pregoeiro(a) observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

7.3 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

7.3.1 O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 10 minutos, podendo o(a) Pregoeiro(a) dar provimento ou negar o mesmo.

7.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

7.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

## **8 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

8.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

8.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

8.1.2.3 Injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

8.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

8.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

8.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

8.1.5 Fraudar a licitação

8.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

8.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

8.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1 Advertência;

8.2.2 Multa;

8.2.3 Impedimento de licitar e contratar e

8.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

8.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

8.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

## **9 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

9.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3 A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema M2A COMPRAS.

9.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **10 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

10.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

#### **11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. fraudar a licitação

11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **90 (noventa) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1; 11.1.2 e 11.1.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4; 11.1.5; 11.1.6; 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1; 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de

licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4; 11.1.5; 11.1.6; 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1; 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

12.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9 O Manual de operações da Plataforma M2A COMPRAS Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.

12.10 Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma M2A COMPRAS Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma M2A COMPRAS Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.

12.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, endereço eletrônico <https://www.guaramiranga.ce.gov.br/licitacao/licita.php> e no Portal de Licitações dos Municípios do TCE-CE, endereço eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

12.13 Quaisquer informações poderão ser obtidas diretamente no Setor de Licitação da Prefeitura de GUARAMIRANGA, situada na Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, GUARAMIRANGA/CE, ou pelo e-mail [licitaGuaramiranga2023@gmail.com](mailto:licitaGuaramiranga2023@gmail.com)

12.14 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.14.1 ANEXO I – Termo de Referência;

12.14.2 ANEXO II – Modelos de Declarações;

- a) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- b) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal;

12.14.3 ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

12.14.4 ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato;

GUARAMIRANGA - CE, 15 de julho de 2026.

**Francisco Walbert Felipe Silva Dantas**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE  
**Órgão Gerenciador**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

***(Conforme Documento Anexo)***

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E DE LITERATURA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE.**

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:**

A Secretaria Municipal de Educação de Guaramiranga tem buscado garantir o acesso e a permanência com sucesso de seus estudantes na escola, oferecendo uma educação que capacite seus alunos para a vida na sociedade dos nossos dias, numa educação pra valer que os prepare para aprender e vencer.

Assim sendo, a gestão municipal tem investido em projetos e programas que hoje já colocaram o município em posição de hegemonia em toda a região do Maciço de Guaramiranga por oferecerem ferramentas pedagógicas de apoio à ação docente, colaborando na construção de uma escola de excelência, traduzida na qualidade de seu ensino e na aquisição de aprendizagens significativas capazes de assegurar a conquista de resultados exitosos. Uma escola inclusiva, fortalecendo a cada dia os valores que contribuem para o protagonismo, a cooperação, o respeito e o diálogo.

Na perspectiva de prosseguir avançando cada vez mais, o município opta por prosseguir privilegiando o investimento junto à Educação Infantil, tanto no desenvolvimento integral das crianças, com um material didático que oferece situações de aprendizagem que exploram de forma sistemática e adequada para cada faixa etária, ações que atendem os documentos oficiais para essa modalidade de ensino, como fortalecendo a conquista de uma educação bilíngue desde os primeiros anos, utilizando a literatura como linguagem capaz de inspirar outras linguagens.

Assim, o Ensino Bilíngue que vem sendo gradativamente implantado, privilegiará em 2025, o uso da literatura com livros em inglês para as crianças da Educação Infantil e no Ensino fundamental do 1º aos 3º anos.

Ressalte-se que teóricos como Finger e Hübner afirmam que, devido à plasticidade do cérebro infantil, crianças podem aprender mais de um idioma sem que isso lhe cause prejuízo no aprendizado de sua língua materna e que dentro do mesmo período de tempo que uma criança monolíngue leva para adquirir uma língua, as crianças bilíngues adquirem duas línguas e se tornam capazes de usá-las com propriedade e naturalidade, nas situações cotidianas mais diversas.

Ao escolher a literatura como ferramenta para o ensino do inglês, o município privilegia a oportunidade de introduzir os conceitos de forma contextualizada e divertida, para que as crianças absorvam o conhecimento de maneira intuitiva. E, ao ensinar inglês na Educação

Infantil, e nos primeiros anos do Fundamental se proporciona às crianças uma base sólida para o aprendizado futuro da língua. São plantadas as sementes para que elas desenvolvam habilidades linguísticas essenciais, bem como uma apreciação pela diversidade cultural.

Já as ações com a Literatura na perspectiva do Projeto Nas Ondas da Leitura que têm oferecido como resultado final de suas ações a produção de livros literários escritos e ilustrados pelos estudantes, prossegue, pois se reconhece ser de primordial importância e significado o trabalho com a literatura fortalecendo o gosto pela leitura, e o estímulo à imaginação, possibilitando que a escola promova por meio de estratégias variadas, a construção da autonomia, criatividade e liberdade de expressão.

O município prosseguirá investindo também em material estruturado capaz de ajudar na preparação dos estudantes para as avaliações externas, sendo este material estruturado, uma ferramenta que possibilita desenvolver os conhecimentos, habilidades e competências preconizadas pela Base Nacional Comum Curricular-BNCC ao estilo de questões propostas pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB.

Esse mesmo material despertou nos educadores tamanho entusiasmo em 2025, que estes após a formação inicial para a utilização do material adquirido criaram uma programação de aulas extracurriculares que tem impactado de forma significativa junto aos estudantes e suas famílias, fortalecendo a vontade de estudar, aprender e atingir as metas e objetivos desejados e em 2026 o processo será aprimorado com a tabulação e devolutiva dos simulados para as intervenções em tempo hábil.

A Secretaria da Educação de Guaramiranga reafirma seu compromisso com a promoção de uma educação inclusiva, diversificada e alinhada às diretrizes legais. Nesse aspecto, dominar as regras da língua portuguesa é essencial para uma comunicação eficaz e uma escrita clara e correta dentro da norma-padrão. Ademais, é fato que, ao conhecer e aplicar as regras gramaticais, o estudante se torna capaz de expressar suas ideias de forma clara e precisa, qualificando-o para enfrentar o mercado de trabalho, onde, a todo momento, é exigido dele o domínio da linguagem oral e escrita.

Quanto à proposta da coleção, foi observado que todos os volumes trazem conteúdos adequados a cada série para o desenvolvimento de competências linguísticas, visando ao domínio da norma-padrão, seja na oralidade, seja na escrita. Dentre os diversos aspectos, considera-se muito significativa e cuidadosa a seleção dos gêneros textuais da coleção, estando estes coerentes, coesos e adequados para cada série. Também se destaca a atenção dada aos tipos textuais (narração, descrição, dissertação/argumentação e injunção), os quais são trabalhados ao longo de toda a coleção.

Foi verificado que a coleção, em suas proposições, traz elementos com o intuito de desenvolver a proficiência do aluno, tanto na leitura quanto na escrita, contribuindo para sua capacidade de refletir sobre a língua. Nesse sentido, aborda aspectos relativos à comunicação e à expressão, além de relações de coesão e coerência.

Na referida coleção, foi possível constatar que há a intencionalidade de desenvolver no aluno o reconhecimento das funções sociais da escrita; o domínio de códigos e convenções

constitutivos do sistema alfabético de escrita; e o desenvolvimento de competências e habilidades básicas envolvidas na leitura e na produção de textos, sejam eles orais ou escritos.

Acrescenta-se ainda que o município não recebeu, por meio do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), materiais que contemplassem todas as escolas e todos os alunos da rede pública. Diante dessa lacuna, surgiu a necessidade da aquisição complementar desses materiais, de modo a garantir a equidade no acesso aos conteúdos pedagógicos e assegurar o direito de todos os estudantes à aprendizagem.

## **2.1- OBJETIVOS:**

A Secretaria Municipal de Educação dentre outras atribuições, é responsável por fornecer uma educação de qualidade. Necessidade de adquirir livros didáticos/educativos/gramáticas para atender a alunos e professores das escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental. O objetivo é proporcionar materiais de qualidade que auxiliem no processo de aprendizagem dos alunos e de instruções dos professores.

## **2.2- BENEFICIÁRIOS:**

Rede de Ensino do Guaramiranga/CE (Rede Municipal).

## **2.3 - LOCALIZAÇÃO:**

Fornecimento dos bens licitados se dará mediante expedição de ORDENS DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, por parte da administração ao licitante vencedor, que serão de forma parcelada, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Secretaria Gestora, na sede deste Município.

## **2.4. RESULTADOS ESPERADOS**

A contratação da empresa que fornecerá o material didático, deverá atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e estar devidamente registrados no MEC. Os contratados deverão obedecer às regras estabelecidas no edital de licitação, conforme Documento de Formalização de Demanda, e o Estudo Técnico Preliminar.

## **3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:**

3.1. Os orçamentos foram realizados conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Do Poder Legislativo ou Município de Guaramiranga / CE. Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo: I - Foi designado(a) o(a) servidor(a) JULIANA CEZARIO DA SILVA; II - A pesquisa de preço foi realizada considerando

os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio “[precodereferencia.m2atecnologia.com.br](http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br)”, uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares). Considerando o Art. 6.º dessa IN nº 65/2021 foi utilizado, após feito a pesquisas, não encontrando itens, foram feita através de cotação via e-mail, como método para obtenção do preço estimado, a média e média saneada dos valores obtidos na pesquisa de preços. **O valor estimado global para os LOTES é de R\$ 676.387,08 (sescentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e oito centavos).**

| LOTE 1 - PRODUÇÃO TEXTUAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |         |            |               |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------------|---------------|
| ITEM                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QTD  | UND     | V. UNIT    | V. TOTAL      |
| 1                         | LIVRO PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 COM 160 PÁGINAS, NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – O LIVRO É DIVIDIDO EM TRILHA DE APRENDIZAGEM COMO: LETRAS E PALAVRAS, SÍLABAS E PALAVRAS, DESVENDANDO O TEXTO, LEITURA E ESCRITA DE TEXTOS, LER E COMPREENDER HISTÓRIAS, LEITURAS SIGNIFICATIVAS, LEITURAS DO DIA A DIA. FAVORECENDO O ALUNO A DESENVOLVER SUA CAPACIDADE. O LIVRO TAMBÉM CONTÉM AVALIÇÕES DE PINTURA, DESENHO, COMPLETE A FRASE, PALAVRA CRUZADA, CAÇA PALAVRAS. – AUTOR: HERMAN REGIS E MARGARIDA ROSA- ISBN: 978-65-87909-46-2. | 66.0 | Unidade | R\$ 282,97 | R\$ 18.676,02 |
| 2                         | LIVRO PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 COM 156 PÁGINAS, NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – O LIVRO É DIVIDIDO EM TRILHA DE APRENDIZAGEM, COMO: NOMES E IMAGENS, CONHECENDO OS TEXTOS, LIGAÇÃO ENTRE AS PARTES DO TEXTO, COMPREENDER PARA ESCREVER. UMA SELEÇÃO DE ATIVIDADES QUE OFERECE OPORTUNIDADE PARA QUE O ALUNO REFLITA SOBRE O QUE ESTÁ APRENDENDO DE FORMA SIGNIFICATIVA E POSSA SER UM PRODUTOR DE TEXTOS PROFICIENTE, TANTO NA ORALIDADE COMO NA ESCRITA. – AUTOR: HERMAN REGIS E MARGARIDA ROSA- ISBN: 978-65-87909-48-6.         | 73.0 | Unidade | R\$ 282,97 | R\$ 20.656,81 |
| 3                         | LIVRO PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 COM 160 PÁGINAS, NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – O LIVRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 82.0 | Unidade | R\$ 282,97 | R\$ 23.203,54 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |         |            |               |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------------|---------------|
|   | É DIVIDIDO EM TRILHA DE APRENDIZAGEM, COMO: LEITURA DO DIA A DIA, FORMANDO LEITORES, COMUNICAR É PRECISO, PRÁTICAS SOCIAIS DA LINGUAGEM, ESCRITA NO DIA A DIA, O VALOR DE PRATICAR A ESCRITA, LEITURA E ESCRITA POR TODA A VIDA, VALORIZAR E PRATICAR A LEITURA E A ESCRITA. UMA SELEÇÃO DE ATIVIDADES QUE OFERECE OPORTUNIDADE PARA QUE O ALUNO REFLITA SOBRE O QUE ESTÁ APRENDENDO DE FORMA SIGNIFICATIVA E POSSA SER UM PRODUTOR DE TEXTOS PROFICIENTE, TANTO NA ORALIDADE COMO NA ESCRITA. – AUTOR: HERMAN REGIS E MARGARIDA ROSA - ISBN: 978-65-87909-47-9                                                                                                                                                                                                                   |      |         |            |               |
| 4 | LIVRO PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 COM 172 PÁGINAS, NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – O LIVRO É DIVIDIDO EM TRILHA DE APRENDIZAGEM, COMO: O TEXTO E SEUS ELEMENTOS, INFORMAÇÕES NO TEXTO, LEITURA E COMPREENSÃO, OS SENTIDOS DOS TEXTOS, PROCESSAMENTO DO TEXTO, ELEMENTOS TEXTUAIS, RELAÇÕES DE COESÃO E COERÊNCIA, ORGANIZAÇÃO LÓGICA ENTRE AS IDEIAS DO TEXTO. TRAZ TAMBÉM ATIVIDADES DE GÊNEROS TEXTUAIS DIVERSIFICADOS E DE CIRCULAÇÃO EM DIFERENTES CONTEXTOS, A FIM DE QUE O ALUNO POSSA TER MAIS EXPERIÊNCIA COMO PRODUTOR DE TEXTO, DIANTE DAS PROPOSTAS DE PRODUÇÃO TEXTUAL SOLICITADAS, SEJA NA ESFERA SOCIAL, SEJA EM CONTEXTOS FAMILIARES – AUTOR: HERMAN REGIS E MARGARIDA ROSA- ISBN: 978-65-87909-49-3. | 76.0 | Unidade | R\$ 282,97 | R\$ 21.505,72 |
| 5 | LIVRO PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 COM 176 PÁGINAS, NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – O LIVRO É DIVIDIDO EM TRILHA DE APRENDIZAGEM, COMO: LEITURA E PRODUÇÃO, TEMA, FATO, OPINIÃO E SENTIDO, ENUNCIADO E INTERTEXTUALIDADE, ENUNCIADO E RELAÇÃO ENTRE OS TEXTOS, RELAÇÕES ENTRE AS PARTES DO TEXTO, RELAÇÕES LÓGICAS DISCURSIVAS DO TEXTO, TIPOS TEXTUAIS, TEXTO NARRATIVO, ARGUMENTATIVO, EXPOSITIVO E INJUNTIVO. AS ATIVIDADES FORAM DESENVOLVIDAS, VISANDO AMPLIAR SUAS HABILIDADES DE LER, COMPREENDER E PRODUZIR TEXTOS DE DIFERENTES GÊNEROS, ORAIS, ESCRITOS E MULTIMODAIS, NOS DIVERSOS CAMPOS DE                                                                                                               | 76.0 | Unidade | R\$ 282,97 | R\$ 21.505,72 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |         |            |               |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------------|---------------|
|   | ATUAÇÃO. – AUTOR: HERMAN REGIS E MARGARIDA ROSA- ISBN: 978-65-87909-52-3.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |         |            |               |
| 6 | LIVRO PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2 COM 260 PÁGINAS, IMPRESSO NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – O LIVRO É DIVIDIDO EM 4 UNIDADES COMO: DA FANTASIA À REALIDADE - CONTO, SINOPSE E ESTATUTO, ARTIGO DE OPINIÃO, BIOGRAFIA E ARTIGO DE ENCICLOPÉDIA. DA FALA À ESCRITA – CONTO E DEBATE REGRADO, CONTO, CRÔNICA E POESIA. DA LEITURA AO ENCANTO – CONTO, FILME, TIRINHA E ANÚNCIO PUBLICITÁRIO, CONTO DE AVENTURA, SINOPSE E ENTREVISTA. PALAVRAS AO MUNDO – CRÔNICA, NOTÍCIA E FILME, AUTOBIOGRAFIA E POESIA. AS ATIVIDADES FORAM DESENVOLVIDAS, VISANDO AMPLIAR SUAS HABILIDADES DE LER, COMPREENDER E PRODUZIR TEXTOS DE DIFERENTES GÊNEROS, ORAIS, ESCRITOS E MULTIMODAIS, NOS DIVERSOS CAMPOS DE ATUAÇÃO. AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-85-60630-42-4.                          | 88.0 | Unidade | R\$ 312,97 | R\$ 27.541,36 |
| 7 | LIVRO PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2 COM 260 PÁGINAS, IMPRESSO NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – O LIVRO É DIVIDIDO EM 4 UNIDADES COMO: LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – ROMANCE DE AVENTURA, DIÁRIO E RESENHA, CONTO E ROTEIRO DE FILME. TEATRO: VIDA E REPRESENTAÇÃO – TEATRO E DRAMATURGIA, CONTO E POESIA. NARRATIVA AVENTURA E SABER – NARRAÇÃO EM 3ª PESSOA. POESIA MÚLTIPLAS LINGUAGENS – POESIA SOCIAL. AS ATIVIDADES FORAM DESENVOLVIDAS, VISANDO AMPLIAR SUAS HABILIDADES DE LER, COMPREENDER E PRODUZIR TEXTOS DE DIFERENTES GÊNEROS, ORAIS, ESCRITOS E MULTIMODAIS, NOS DIVERSOS CAMPOS DE ATUAÇÃO. NO DECORRER DAS ATIVIDADES O ALUNO SERÁ CONVIDADO A PENSAR SOBRE A DIVERSIDADE DE GÊNEROS TEXTUAIS QUE PERMEIAM A NOSSA VIDA. AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-85-60630-43-1. | 84.0 | Unidade | R\$ 312,97 | R\$ 26.289,48 |
| 8 | LIVRO PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2 COM 260 PÁGINAS, IMPRESSO NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – O LIVRO É DIVIDIDO EM 4 UNIDADES COMO: NO MUNDO DA FANTASIA – NARRATIVAS FANTÁSTICAS, ROMANCE DE AVENTURA. NARRATIVAS PSICOLÓGICAS – ROMANCE DE AMOR, MITO E LENDA, CONTO PSICOLÓGICO E ARTIGO DE OPINIÃO. A PALAVRA NO MUNDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 97.0 | Unidade | R\$ 312,97 | R\$ 30.358,09 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |         |            |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------------|---------------|
|    | CONTEMPORÂNEO – CRÔNICA E NOTÍCIA, ARTIGO DE OPINIÃO, RESENHA E CANÇÃO. PALAVRAS PARA ENCANTAR – POEMAS DE AMOR, CARTA AO LEITOR E BLOG, ARTIGO DE OPINIÃO, CANÇÃO E BULA DE REMÉDIO. AS ATIVIDADES FORAM DESENVOLVIDAS, VISANDO AMPLIAR SUAS HABILIDADES DE LER, COMPREENDER E PRODUZIR TEXTOS DE DIFERENTES GÊNEROS, ORAIS, ESCRITOS E MULTIMODAIS, NOS DIVERSOS CAMPOS DE ATUAÇÃO. NO DECORRER DAS ATIVIDADES O ALUNO SERÁ CONVIDADO A PENSAR SOBRE A DIVERSIDADE DE GÊNEROS TEXTUAIS QUE PERMEIAM A NOSSA VIDA. AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-85-60630-44-8.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |         |            |               |
| 9  | LIVRO PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2 COM 292 PÁGINAS, IMPRESSO NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – O LIVRO É DIVIDIDO EM 4 UNIDADES COMO: LITERATURA E CINEMA – ROMANCE DE FANTASIA, SINOPSE E ESQUEMA, NARRATIVAS FANTÁSTICAS E RELATÓRIOS. A ARTE DA PALAVRA – ROMANCE, POESIA E SEMINÁRIOS, POESIA. ROMANCE E ARGUMENTAÇÃO – ROMANCE, TEXTO JURÍDICO. ROMANCE E POESIA SOCIAL – TEXTO LITERÁRIO, POESIA SOCIAL. AS ATIVIDADES FORAM DESENVOLVIDAS, VISANDO AMPLIAR SUAS HABILIDADES DE LER, COMPREENDER E PRODUZIR TEXTOS DE DIFERENTES GÊNEROS, ORAIS, ESCRITOS E MULTIMODAIS, NOS DIVERSOS CAMPOS DE ATUAÇÃO. NO DECORRER DAS ATIVIDADES O ALUNO SERÁ CONVIDADO A PENSAR SOBRE A DIVERSIDADE DE GÊNEROS TEXTUAIS QUE PERMEIAM A NOSSA VIDA. AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-85-60630-45-5. | 95.0 | Unidade | R\$ 312,97 | R\$ 29.732,15 |
| 10 | PRODUÇÃO TEXTUAL GUIA DO PROFESSOR – 1º ANO DO FUNDAMENTAL I – MIOLO 56 PÁGINAS. TRAZ, EM SEUS PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS, A PROMOÇÃO DE UMA APRENDIZAGEM QUE SEJA SIGNIFICATIVA E PRAZEROSA NO TOCANTE À COMPREENSÃO LEITORA E AO DESENVOLVIMENTO DA LEITURA E DA ESCRITA. SEM PERDER O CARÁTER LÚDICO E PRAZEROSO NO QUE DIZ RESPEITO A INFÂNCIA. A AÇÃO PEDAGÓGICA DEVE TER COMO FOCO ALFABETIZAR LETRANDO, A FIM DE GARANTIR AMPLAS OPORTUNIDADES PARA QUE OS ALUNOS SE APROPRIEM DO SISTEMA DE ESCRITA ALFABÉTICA. LIVRO IMPRESSO NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – AUTOR: HERMAN REGIS E MARGARIDA ROSA. ISBN: 978-65-6149-003-0.                                                                                                                                                                                     | 3.0  | Unidade | R\$ 282,97 | R\$ 848,91    |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |         |            |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------------|--------------|
| 11 | PRODUÇÃO TEXTUAL GUIA DO PROFESSOR – 2º ANO DO FUNDAMENTAL I - MIOLO 60 PÁGINAS, TRAZ, EM SEUS PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS, A PROMOÇÃO DE UMA APRENDIZAGEM QUE SEJA SIGNIFICATIVA E PRAZEROSA NO TOCANTE À COMPREENSÃO LEITORA E AO DESENVOLVIMENTO DA LEITURA E DA ESCRITA. SEM PERDER O CARÁTER LÚDICO E PRAZEROSO NO QUE DIZ RESPEITO A INFÂNCIA. A AÇÃO PEDAGÓGICA DEVE TER COMO FOCO ALFABETIZAR LETRANDO, A FIM DE GARANTIR AMPLAS OPORTUNIDADES PARA QUE OS ALUNOS SE APROPRIEM DO SISTEMA DE ESCRITA ALFABÉTICA, DE MODO ARTICULADO AO DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS HABILIDADES DE LEITURA E ESCRITA E AO SEU ENVOLVIMENTO EM PRÁTICAS DIVERSIFICADAS DE LETRAMENTOS. LIVRO IMPRESSO NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – AUTOR: HERMAN REGIS E MARGARIDA ROSA. ISBN: 978-65-6149-002-3. | 4.0 | Unidade | R\$ 282,97 | R\$ 1.131,88 |
| 12 | PRODUÇÃO TEXTUAL GUIA DO PROFESSOR – 3º ANO DO FUNDAMENTAL I – MIOLO 44 PÁGINAS, TRAZ, EM SEUS PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS, A PROMOÇÃO DE UMA APRENDIZAGEM QUE SEJA SIGNIFICATIVA E PRAZEROSA PARA O ALUNO, NO SENTIDO DE PROMOVER A COMPREENSÃO LEITORA E ESCRITA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS NA LEITURA E NA ESCRITA. AS ATIVIDADES ESTÃO ORGANIZADAS EM SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COMPLETAS, COM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS, DESDE QUADRINHAS, PARLENDAS, FÁBULAS, LISTA ATÉ RESENHAS CRÍTICAS, POESIAS, CONTOS E CRÔNICAS. LIVRO IMPRESSO NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – AUTOR: HERMAN REGIS E MARGARIDA ROSA. ISBN: 978-65-6149-001-6.                                                                                                          | 4.0 | Unidade | R\$ 282,97 | R\$ 1.131,88 |
| 13 | PRODUÇÃO TEXTUAL GUIA DO PROFESSOR – 4º ANO DO FUNDAMENTAL I – MIOLO 48 PÁGINAS, TRAZ, EM SEUS PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS, A PROMOÇÃO DE UMA APRENDIZAGEM QUE SEJA SIGNIFICATIVA E PRAZEROSA PARA O ALUNO, NO SENTIDO DE PROMOVER A COMPREENSÃO LEITORA E ESCRITA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS NA LEITURA E NA ESCRITA. AS ATIVIDADES ESTÃO ORGANIZADAS EM SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COMPLETAS, COM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS, QUE ESTÃO ADEQUADOS A CADA NÍVEL DE ENSINO,                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 4.0 | Unidade | R\$ 282,97 | R\$ 1.131,88 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |         |            |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------------|--------------|
|    | POSSIBILITANDO QUE O ALUNO LEIAM, COMPREENDAM E ESCRIVAM GÊNEROS TEXTUAIS DIVERSIFICADOS, DE FORMA CRIATIVA E FUNCIONAL, ATENDENDO A DIFERENTES PROPÓSITOS DE PRODUTORES DE TEXTOS, SEJA NA ORALIDADE SEJA NA ESCRITA. LIVRO IMPRESSO NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – AUTOR: HERMAN REGIS E MARGARIDA ROSA. ISBN: 978-65-6149-000-9.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |         |            |              |
| 14 | PRODUÇÃO TEXTUAL GUIA DO PROFESSOR – 5º ANO DO FUNDAMENTAL I – MIOLO 48 PÁGINAS, TRAZ, EM SEUS PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS, A PROMOÇÃO DE UMA APRENDIZAGEM QUE SEJA SIGNIFICATIVA E PRAZEROSA PARA O ALUNO, NO SENTIDO DE PROMOVER A COMPREENSÃO LEITORA E ESCRITA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS NA LEITURA E NA ESCRITA. AS ATIVIDADES ESTÃO ORGANIZADAS EM SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COMPLETAS, COM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS. HÁ UM TRABALHO SISTEMATIZADO PARA A AMPLIAÇÃO DO VOCABULÁRIO, NO SENTIDO DE QUE O ALUNO SE REPERTORIE LINGUISTICAMENTE, A FIM DE TER UM ACERVO MAIOR DE PALAVRAS, PARA SABER USÁ-LAS EM SUAS PRODUÇÕES TEXTUAIS DE FORMA ADEQUADA E CRITATIVA. LIVRO IMPRESSO NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – AUTOR: HERMAN REGIS E MARGARIDA ROSA. ISBN: 978-65-87909-98-1. | 4.0 | Unidade | R\$ 282,97 | R\$ 1.131,88 |
| 15 | PRODUÇÃO TEXTUAL MANUAL DO PROFESSOR – 6º ANO DO FUNDAMENTAL II COM 172 PÁGINAS, ESTE MANUAL TEM COMO FINALIDADE ORIENTAR O TRABALHO DO PROFESSOR DE PRODUÇÃO TEXTUAL, EM SALA DE AULA. UM MATERIAL DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, QUE TRAZ TEORIA E ATIVIDADES EM LEITURA, ESCRITA, ORALIDADE E PRODUÇÃO TEXTUAL. COM O OBJETIVO DE ABORDAR A LEITURA COMPREENSIVA E REFLEXIVA, LEVANDO O ALUNO À CONDIÇÃO DE LEITOR CRÍTICO, EFICIENTE PRODUTOR DE TEXTO, ALÉM DE SER CAPAZ DE FALAR COM COMPETÊNCIA NOS MAIS DIVERSOS CONTEXTOS DIALOGAIS. IMPRESSO NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-65-87909-53-0.                                                                                                                                                                                  | 4.0 | Unidade | R\$ 312,97 | R\$ 1.251,88 |
| 16 | PRODUÇÃO TEXTUAL MANUAL DO PROFESSOR – 7º ANO DO FUNDAMENTAL II COM 172 PÁGINAS, ESTE MANUAL TEM COMO FINALIDADE ORIENTAR O TRABALHO DO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 4.0 | Unidade | R\$ 312,97 | R\$ 1.251,88 |

|                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |         |            |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------------|--------------|
|                                                                                                                                  | PROFESSOR DE PRODUÇÃO TEXTUAL, EM SALA DE AULA. UM MATERIAL DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, QUE TRAZ TEORIA E ATIVIDADES EM LEITURA, ESCRITA, ORALIDADE E PRODUÇÃO TEXTUAL. COM O OBJETIVO DE ABORDAR A LEITURA COMPREENSIVA E REFLEXIVA, LEVANDO O ALUNO À CONDIÇÃO DE LEITOR CRÍTICO, EFICIENTE PRODUTOR DE TEXTO, ALÉM DE SER CAPAZ DE FALAR COM COMPETÊNCIA NOS MAIS DIVERSOS CONTEXTOS DIALOGAIS. IMPRESSO NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-65-87909-53-0.                                                                                                                                         |     |         |            |              |
| 17                                                                                                                               | PRODUÇÃO TEXTUAL MANUAL DO PROFESSOR – 8º ANO DO FUNDAMENTAL II COM 172 PÁGINAS, ESTE MANUAL TEM COMO FINALIDADE ORIENTAR O TRABALHO DO PROFESSOR DE PRODUÇÃO TEXTUAL, EM SALA DE AULA. UM MATERIAL DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, QUE TRAZ TEORIA E ATIVIDADES EM LEITURA, ESCRITA, ORALIDADE E PRODUÇÃO TEXTUAL. COM O OBJETIVO DE ABORDAR A LEITURA COMPREENSIVA E REFLEXIVA, LEVANDO O ALUNO À CONDIÇÃO DE LEITOR CRÍTICO, EFICIENTE PRODUTOR DE TEXTO, ALÉM DE SER CAPAZ DE FALAR COM COMPETÊNCIA NOS MAIS DIVERSOS CONTEXTOS DIALOGAIS. IMPRESSO NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-65-87909-53-0. | 5.0 | Unidade | R\$ 312,97 | R\$ 1.564,85 |
| 18                                                                                                                               | PRODUÇÃO TEXTUAL MANUAL DO PROFESSOR – 9º ANO DO FUNDAMENTAL II COM 172 PÁGINAS, ESTE MANUAL TEM COMO FINALIDADE ORIENTAR O TRABALHO DO PROFESSOR DE PRODUÇÃO TEXTUAL, EM SALA DE AULA. UM MATERIAL DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, QUE TRAZ TEORIA E ATIVIDADES EM LEITURA, ESCRITA, ORALIDADE E PRODUÇÃO TEXTUAL. COM O OBJETIVO DE ABORDAR A LEITURA COMPREENSIVA E REFLEXIVA, LEVANDO O ALUNO À CONDIÇÃO DE LEITOR CRÍTICO, EFICIENTE PRODUTOR DE TEXTO, ALÉM DE SER CAPAZ DE FALAR COM COMPETÊNCIA NOS MAIS DIVERSOS CONTEXTOS DIALOGAIS. IMPRESSO NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-65-87909-53-0. | 5.0 | Unidade | R\$ 312,97 | R\$ 1.564,85 |
| <b>Valor total do lote R\$ 230.478,78 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |         |            |              |

| LOTE 2 - GRAMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |         |            |               |  |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------------|---------------|--|
| ITEM                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | QTD  | UND     | V. UNIT    | V. TOTAL      |  |
| 1                                    | GRAMÁTICA DINÂMICA DA LÍNGUA PORTUGUESA 1ºANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, 120 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – O LIVRO ATENDE EXIGÊNCIAS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR(BNCC). CONTRIBUI PARA QUE O ESTUDANTE DESENVOLVA AS HABILIDADES QUANTO ÀS CONVENÇÕES GRÁFICAS, COMPREENDENDO A NATUREZA ALFABÉTICA, ESTABELECEDO RELACIONOS ENTRE GRAFEMAS E FONEMAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA LEITURA, SENDO CAPAZ DE LER E ESCREVER PALAVRAS E PEQUENOS TEXTOS, COM COMPREENSÃO. AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-65-87909-45-5. | 66.0 | Unidade | R\$ 258,00 | R\$ 17.028,00 |  |
| 2                                    | GRAMÁTICA DINÂMICA DA LÍNGUA PORTUGUESA 2ºANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, 128 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – O LIVRO ATENDE EXIGÊNCIAS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR(BNCC). TRABALHA COM GÊNEROS ADEQUADOS A ESTA FAIXA ETÁRIA, COMO: FÁBULAS, CANÇÕES, POEMAS, PARA QUE O ESTUDANTE POSSA LER E COMPREENDER, RECONHECENDO AS ESTRUTURAS TEXTUAIS QUANTO A PONTUAÇÃO, FORMAÇÃO DE FRASES, SEPAÇÃO SILÁBICA, SUBSTANTIVOS, VERBOS. AUTOR: HERMAN REGIS – ISBN: 978-65-87909-44-8.                                           | 73.0 | Unidade | R\$ 258,00 | R\$ 18.834,00 |  |
| 3                                    | GRAMÁTICA DINÂMICA DA LÍNGUA PORTUGUESA 3ºANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, 136 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – O LIVRO ATENDE EXIGÊNCIAS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR(BNCC). TEM COMO OBJETIVO DESENVOLVER A LEITURA E COMPREENSÃO DE GÊNEROS MULTIMODAIS, QUE PROPORCIONAM AO ALUNO MÚLTIPLAS POSSIBILIDADES DISCURSIVAS, CONDUZINDO A COMPREENSÃO DAS ESTRUTURAS GRAMATICAS, COMO: VERBOS, ADJETIVOS, PRONOMES, SUBSTANTIVOS. AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-65-87909-42-4.                                              | 82.0 | Unidade | R\$ 258,00 | R\$ 21.156,00 |  |
| 4                                    | GRAMÁTICA DINÂMICA DA LÍNGUA PORTUGUESA 4ºANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, 144 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – O LIVRO ATENDE EXIGÊNCIAS DA BASE NACIONAL COMUM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 76.0 | Unidade | R\$ 258,00 | R\$ 19.608,00 |  |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |         |            |               |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------------|---------------|
|   | CURRICULAR(BNCC). TEM COMO OBJETIVO FAZER O ESTUDANTE DESENVOLVER A PRÁTICA DE ANALISAR LINGUISTICAMENTE DETERMINADAS ESTRUTURAS TEXTUAIS. TRABALHANDO ENCONTROS VOCÁLICOS, DÍGRAFOS, DIVISÃO SILÁBICA, FRASES E ORAÇÕES, DENTRO OUTROS ASPECTOS DA ANÁLISE LINGUÍSTICA. AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-65-87909-43-1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |         |            |               |
| 5 | GRAMÁTICA DINÂMICA DA LÍNGUA PORTUGUESA 5ºANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, 164 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – O LIVRO ATENDE EXIGÊNCIAS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR(BNCC). TEM COMO OBJETIVO FAZER QUE O ESTUDANTE SEJA CAPAZ DE ANALISAR GÊNEROS TEXTUAIS QUANTO AOS ASPECTOS ORTOGRÁFICOS, MORFOLÓGICOS, SINTÁTICOS E SEMÂNTICOS, E ASSIM PROPRIAR QUE O ALUNO COMPREENDA A NORMA-PADRÃO DA LÍNGUA DE FORMA COERENTE E EFICIENTE. AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-65-87909-41-7.                                                                                                                                                                                                                                                             | 76.0 | Unidade | R\$ 258,00 | R\$ 19.608,00 |
| 6 | GRAMÁTICA APLICADA LEITURA E COMPREENSÃO 6ºANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II, 208 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – O LIVRO ATENDE EXIGÊNCIAS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR(BNCC). TEM COMO OBJETIVO QUE O ESTUDANTE SEJA CAPAZ DE COMPREENDER A LINGUAGEM NA MULTIPLICIDADE DAS PRÁTICAS VERBAIS, MULTIMODAIS E MULTISSEMIÓTICA. É DIVIDIDO EM 12 CAPÍTULOS: FONOLOGIA, ORTOGRAFIA E FONÉTICA; FONEMAS E SINAIS GRÁFICOS; PALAVRAS E SÍLABAS; ORTOGRAFIA; ACENTUAÇÃO GRÁFICA; SIGNIFICAÇÃO DAS PALAVRAS; ESTRUTURA E FORMAÇÃO DAS PALAVRAS/CLASSES GRAMATICAIS; SUBSTANTIVO, PRONOME E ADVÉRBIO; ARTIGO, NUMERAL, PREPOSIÇÃO E CONJUNÇÃO; ANÁLISE SINTÁTICA; TERMOS DA ORAÇÃO; FIGURAS DE LINGUAGEM. AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-65-87909-17-2. | 88.0 | Unidade | R\$ 262,83 | R\$ 23.129,04 |
| 7 | GRAMÁTICA APLICADA LEITURA E COMPREENSÃO 7ºANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II, 208 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – O LIVRO ATENDE EXIGÊNCIAS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR(BNCC). TEM COMO OBJETIVO QUE O ESTUDANTE SEJA CAPAZ DE COMPREENDER A LINGUAGEM NA MULTIPLICIDADE DAS PRÁTICAS VERBAIS,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 84.0 | Unidade | R\$ 281,67 | R\$ 23.660,28 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |         |            |               |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------------|---------------|
|   | MULTIMODAIS E MULTISSEMIÓTICA. É DIVIDO EM 12 CAPÍTULOS: FONEMAS, LETRAS E ENCONTROS VOCÁLICOS; ENCONTROS CONSONANTAIS E DÍGRAFOS; PALAVRAS: CLASSIFICAÇÃO E ESCRITA; ORTOGRAFIA; ACENTUAÇÃO GRÁFICA; ELEMENTOS DA COMUNICAÇÃO; FORMAÇÃO DAS PALAVRAS; SUBSTANTIVOS, DETERMINANTES E VERBOS; ADJETIVO, ADVÉRBIO E ELEMENTOS DE LIGAÇÃO; TERMOS DA ORAÇÃO; TERMOS ACESSÓRIOS DA ORAÇÃO; FIGURAS DE LINGUAGEM. AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-65-87909-19-6.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |         |            |               |
| 8 | GRAMÁTICA APLICADA LEITURA E COMPREENSÃO 8ºANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II, 260 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – O LIVRO ATENDE EXIGÊNCIAS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR(BNCC). TEM COMO OBJETIVO QUE O ESTUDANTE SEJA CAPAZ DE COMPREENDER A LINGUAGEM NA MULTIPLICIDADE DAS PRÁTICAS VERBAIS, MULTIMODAIS E MULTISSEMIÓTICA. É DIVIDO EM 15 CAPÍTULOS: FONOLOGIA; PALAVRAS E SÍLABAS; ORTOÉPIA E PROSÓDIA; ORTOGRAFIA; ACENTUAÇÃO GRÁFICA; LINGUAGENS; NUMERAL E SUBSTANTIVO; PRONOME E ELEMENTOS DE LIGAÇÃO; VERBO E ADVÉRBIO; ORAÇÃO E PERÍODO COMPOSTO; PERÍODOS COMPOSTO POR COORDENAÇÃO; PERÍODOS COMPOSTO POR SUBORDINAÇÃO; REGÊNCIA DE PALAVRAS; COLOCAÇÃO PRONOMINAL; FIGURAS DE LINGUAGEM. AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-65-87909-16-5. | 97.0 | Unidade | R\$ 281,67 | R\$ 27.321,99 |
| 9 | GRAMÁTICA APLICADA LEITURA E COMPREENSÃO 9ºANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II, 260 PÁGINAS NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – O LIVRO ATENDE EXIGÊNCIAS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR(BNCC). TEM COMO OBJETIVO QUE O ESTUDANTE SEJA CAPAZ DE COMPREENDER A LINGUAGEM NA MULTIPLICIDADE DAS PRÁTICAS VERBAIS, MULTIMODAIS E MULTISSEMIÓTICA. É DIVIDO EM 12 CAPÍTULOS: FONOLOGIA E ANÁLISE FONOLÓGICA; APARELHO FONADOR E ANÁLISE FONOLÓGICA; CLASSIFICAÇÃO DAS CONSOANTES; ORTOGRAFIA; ACENTUAÇÃO GRÁFICA; FUNÇÕES DA LINGUAGEM; SUBSTANTIVO, VERBO E ADVÉRBIO; PREPOSIÇÃO; CONJUNÇÃO; INTERJEIÇÃO; CONCORDÂNCIA DAS PALAVRAS; PONTUAÇÃO E PERÍODOS COMPOSTOS; CRASE E                                                                                            | 95.0 | Unidade | R\$ 281,67 | R\$ 26.758,65 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                     |     |         |            |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------------|--------------|
|    | REGÊNCIA; FIGURAS E VÍCIOS DE LINGUAGEM; VERSIFICAÇÃO. AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-65-87909-18-9.                                                                                                                                               |     |         |            |              |
| 10 | GRAMÁTICA DINÂMICA DA LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR CORRESPONDENTE AO 1º ANO - DO ENSINO FUNDAMENTAL I, 120 PÁGINAS, IMPRESSO NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – AUTOR: HERMAN REGIS. ISBN: 978-65-87909-45-5     | 3.0 | Unidade | R\$ 258,00 | R\$ 774,00   |
| 11 | GRAMÁTICA DINÂMICA DA LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR CORRESPONDENTE AO 2º ANO - DO ENSINO FUNDAMENTAL I, 128 PÁGINAS, IMPRESSO NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – AUTOR: HERMAN REGIS – ISBN: 978-65-87909-44-8.   | 4.0 | Unidade | R\$ 258,00 | R\$ 1.032,00 |
| 12 | GRAMÁTICA DINÂMICA DA LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR CORRESPONDENTE AO 3º ANO - DO ENSINO FUNDAMENTAL I, 136 PÁGINAS, IMPRESSO NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-65-87909-42-4.   | 4.0 | Unidade | R\$ 258,00 | R\$ 1.032,00 |
| 13 | GRAMÁTICA DINÂMICA DA LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR CORRESPONDENTE AO 4º ANO - DO ENSINO FUNDAMENTAL I, 144 PÁGINAS, IMPRESSO NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-65-87909-43-1.   | 4.0 | Unidade | R\$ 258,00 | R\$ 1.032,00 |
| 14 | GRAMÁTICA DINÂMICA DA LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR CORRESPONDENTE AO 5º ANO - DO ENSINO FUNDAMENTAL I, 164 PÁGINAS, IMPRESSO NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-65-87909-41-7.   | 4.0 | Unidade | R\$ 258,00 | R\$ 1.032,00 |
| 15 | GRAMÁTICA APLICADA LEITURA E COMPREENSÃO - LIVRO DO PROFESSOR CORRESPONDENTE AO 6º ANO - DO ENSINO FUNDAMENTAL II, 208 PÁGINAS, IMPRESSO NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-65-87909-17-2. | 4.0 | Unidade | R\$ 281,67 | R\$ 1.126,68 |
| 16 | GRAMÁTICA APLICADA LEITURA E COMPREENSÃO - LIVRO DO PROFESSOR CORRESPONDENTE AO 7º ANO - DO ENSINO FUNDAMENTAL II, 208 PÁGINAS, IMPRESSO NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-65-87909-19-6. | 4.0 | Unidade | R\$ 281,67 | R\$ 1.126,68 |
| 17 | GRAMÁTICA APLICADA LEITURA E COMPREENSÃO - LIVRO DO PROFESSOR CORRESPONDENTE AO 8º ANO - DO ENSINO FUNDAMENTAL II, 260 PÁGINAS, IMPRESSO NO                                                                                                         | 5.0 | Unidade | R\$ 281,67 | R\$ 1.408,35 |

|                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                    |     |         |            |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------------|--------------|
|                                                                                                        | PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-65-87909-16-5.                                                                                                                                            |     |         |            |              |
| 18                                                                                                     | GRAMÁTICA APLICADA LEITURA E COMPREENSÃO - LIVRO DO PROFESSOR CORRESPONDENTE AO 9º ANO - DO ENSINO FUNDAMENTAL II, 260 PÁGINAS, IMPRESSO NO PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – AUTOR: HERMAN REGIS - ISBN: 978-65-87909-18-9 | 5.0 | Unidade | R\$ 281,67 | R\$ 1.408,35 |
| <b>Valor total do lote R\$ 207.076,02 (duzentos e sete mil e setenta e seis reais e dois centavos)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                    |     |         |            |              |

| <b>LOTE 3 - CULTURAS, SABERES E TRADIÇÕES - POVOS INDÍGENAS, AFRICANOS E AFRO-BRASILEIROS E AFRO-INDÍGENA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |         |            |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------------|---------------|
| ITEM                                                                                                          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QTD  | UND     | V. UNIT    | V. TOTAL      |
| 1                                                                                                             | LIVRO "COLEÇÃO CULTURAS, SABERES E TRADIÇÕES – POVOS INDÍGENAS, AFRICANOS E AFRO-BRASILEIROS - 1º ANO" O LIVRO ESTÁ ORGANIZADO EM QUATRO UNIDADES, QUE SE SUBDIVIDEM EM DEZ TEMAS COMO: QUEM SOMOS NÓS, NOSSA HISTÓRIA, NOSSA GENTE, BRINCADEIRAS INDÍGENAS E BRINCADEIRAS AFRICANAS, LENDAS, CONTOS, INSTRUMENTOS MÚSICAIS, HERANÇAS DA CULINÁRIA INDÍGENA E DA CULINÁRIA AFRICANA. TRAZ TAMBÉM MUITOS EXERCÍCIOS LÚDICOS. COM 86 PÁGINAS, CAPA / ESPIRAL CORES: 4X0 / SUBSTRATO: CARTÃO C1 IMUNE 250 G/M² / FORMATO: 204X275 MM ACABAMENTO: VERNIZ UV BRILHO FRENTE MIOLO 86 PÁGINAS CORES: 4X0 / SUBSTRATO: OFFSET IMUNE 75 G/M² / FORMATO: 204X275 MM – AUTORES: ANTONIO GUANACUY, JOSÉ CRISTIANO, MARIA ELIANE, MARGARIDA ROSA E REGINA FURTADO. ISBN: 978-65-6149-054-2. LIVRO 1 – 1º ANO DO FUNDAMENTAL I - COLETÂNEA CULTURAS, SABERES E TRADIÇÕES – LENDAS INDÍGENAS E CONTOS AFRICANOS. LENDAS: DA MADIOCA, DO MILHO, DA ERVA-MATE, DO CURUPIRA, DO GUARANÁ. CONTOS: O PORCO E O MILHAFRE, OS SEGREDO DA NOSSA CASA, O JABUTI E O LEOPARDO, O RATO E O CAÇADOR, UBUNTU, OS TAMBORE AFRICANOS. COM 38 PÁG. CAPA LOMBADA, CORES 4X4, SUBSTRATO: TRIPLEX 300 G/M², FORMATO 215X280 MM, ACABAMENTO LAMINAÇÃO BOPP FOSCA+VERNIZ UV BRILHO LOCAL. MIOLO 38 PÁG. CORES 4X4, SUBSTRATO COUCHÉ FOSCO 150 G/M², FORMATO 215X280 MM. AUTOR: MARGARIDA ROSA. ISBN: 978-65-6149-050-4 | 66.0 | Unidade | R\$ 263,33 | R\$ 17.379,78 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |         |            |               |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------------|---------------|
| 2 | <p>LIVRO "COLEÇÃO CULTURAS, SABERES E TRADIÇÕES – POVOS INDÍGENAS, AFRICANOS E AFRO-BRASILEIROS - 2º ANO" O LIVRO VEM COM ASSUNTOS PERTINENTES A SUA FAIXA ETÁRIA, E ESTÁ ORGANIZADO EM QUATRO UNIDADES, QUE SE SUBDIVIDEM EM DEZ TEMAS COMO: A DIFERENÇA QUE NOS UNE, ETNIAS – MUITOS POVOS E SABERES, POVOS INDÍGENAS DO BRASIL, HISTÓRIAS DA CULTURA INDÍGENA E AFRICANA, A MÚSICA INDÍGENA E AFRO-BRASILEIRA, ARTE INDÍGENA E AFRICANA, RESPEITANDO AS DIFERENÇAS, CONVIVENDO EM HARMONIA. TRAZ TAMBÉM MUITOS EXERCÍCIOS LÚDICOS. COM 78 PÁGINAS, CAPA / ESPIRAL CORES: 4X0 / SUBSTRATO: CARTÃO C1 IMUNE 250 G/M² / FORMATO: 204X275 MM ACABAMENTO: VERNIZ UV BRILHO FRENTE MIOLO 78 PÁGINAS CORES: 4X0 / SUBSTRATO: OFFSET IMUNE 75 G/M² / FORMATO: 204X275 MM – AUTORES: ANTONIO GUANACUY, JOSÉ CRISTIANO, MARIA ELIANE, MARGARIDA ROSA E REGINA FURTADO. ISBN: 978-65-6149-052-8. LIVRO 1 – 2º ANO DO FUNDAMENTAL I - COLETÂNEA CULTURAS, SABERES E TRADIÇÕES – LENDAS INDÍGENAS E CONTOS AFRICANOS. LENDAS: DA MADIOCA, DO MILHO, DA ERVA-MATE, DO CURUPIRA, DO GUARANÁ. CONTOS: O PORCO E O MILHAFRE, OS SEGREDOS DA NOSSA CASA, O JABUTI E O LEOPARDO, O RATO E O CAÇADOR, UBUNTU, OS TAMBORE AFRICANOS. COM 38 PÁG. CAPA LOMBADA, CORES 4X4, SUBSTRATO: TRIPLEX 300 G/M², FORMATO 215X280 MM, ACABAMENTO LAMINAÇÃO BOPP FOSCA+VERNIZ UV BRILHO LOCAL. MIOLO 38 PÁG. CORES 4X4, SUBSTRATO COUCHÉ FOSCO 150 G/M², FORMATO 215X280 MM. AUTOR: MARGARIDA ROSA. ISBN: 978-65-6149-050-4</p> | 73.0 | Unidade | R\$ 263,33 | R\$ 19.223,09 |
| 3 | <p>LIVRO "COLEÇÃO CULTURAS, SABERES E TRADIÇÕES – POVOS INDÍGENAS, AFRICANOS E AFRO-BRASILEIROS - 3º ANO" O LIVRO VEM COM ASSUNTOS PERTINENTES A SUA FAIXA ETÁRIA, E ESTÁ ORGANIZADO EM QUATRO UNIDADES, QUE SE SUBDIVIDEM EM DEZESSETE TEMAS COMO: A COLONIZAÇÃO, ESCAMBO, ELES JÁ ESTAVAM AQUI, CRENÇAS E TRADIÇÕES DOS POVOS INDÍGENAS, AS LUTAS DOS INDÍGENAS POR SEUS DIREITOS, O TRABALHO FORÇADO, ESCRAVIDÃO NO BRASIL, PLANTIO E COLHEITA, HERÓIS E LUTAS, LEI ÁUREA, CULTURA AFRICANA, CONCEITO E PRECONCEITO, CONSCIÊNCIA NEGRA, DIFERENÇA QUE NOS UNE. TRAZ TAMBÉM MUITAS CURIOSIDADES QUE ESTIMULAM À REFLEXÃO E À AMPLIAÇÃO DO</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 82.0 | Unidade | R\$ 263,33 | R\$ 21.593,06 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |         |            |               |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------------|---------------|
|   | <p>CONHECIMENTO SOBRE O TEMA ABORDADO. EXERCÍCIOS DIVERTIDOS. COM 90 PÁGINAS, CAPA / ESPIRAL CORES: 4X0 / SUBSTRATO: CARTÃO C1 IMUNE 250 G/M<sup>2</sup> / FORMATO: 204X275 MM ACABAMENTO: VERNIZ UV BRILHO FRENTE MIOLO 90 PÁGINAS CORES: 4X0 / SUBSTRATO: OFFSET IMUNE 75 G/M<sup>2</sup> / FORMATO: 204X275 MM – AUTORES: ANTONIO GUANACUY, JOSÉ CRISTIANO, MARIA ELIANE, MARGARIDA ROSA E REGINA FURTADO. ISBN: 978-65-6149-055-9. LIVRO 2 – 3º ANO DO FUNDAMENTAL I - COLETÂNIA CULTURAS, SABERES E TRADIÇÕES – LENDAS INDÍGENAS E CONTOS AFRICANOS. LENDAS: DO PEQUI, DO BOITATÁ, DO PIRARUCU, DO DIAMANTE, DO SOL, DO GIRASSOL, DO UIRAPURU. CONTOS: O CÁGADO E O LAGARTO, CORAÇÃO-SOZINHO, O SAPO E A COBRA, OS DOIS REIS DE GONDAR, TODOS DEPENDEM DA BOCA, O GATO E O RATO, PORQUE O SOL E A LUA FORAM MORAR NO CÉU. COM 49 PÁG. CAPA LOMBADA, CORES 4X4, SUBSTRATO: TRIPLEX 300 G/M<sup>2</sup>, FORMATO 215X280 MM, ACABAMENTO LAMINAÇÃO BOPP FOSCA+VERNIZ UV BRILHO LOCAL. MIOLO 48 PÁG. CORES 4X4, SUBSTRATO COUCHÉ FOSCO 150 G/M<sup>2</sup>, FORMATO 215X280 MM. AUTOR: MARGARIDA ROSA. ISBN: 978-65-6149-051-1.</p> |      |         |            |               |
| 4 | <p>LIVRO "COLEÇÃO CULTURAS, SABERES E TRADIÇÕES – POVOS INDÍGENAS, AFRICANOS E AFRO-BRASILEIROS - 4º ANO" O LIVRO VEM COM ASSUNTOS PERTINENTES A SUA FAIXA ETÁRIA, E ESTÁ ORGANIZADO EM QUATRO UNIDADES, QUE SE SUBDIVIDEM EM ONZE TEMAS COMO: OS POVOS ORIGINÁRIOS DO BRASIL, A PRIMEIRA TENTATIVA DE EXPLORAÇÃO AOS POVOS ORIGINÁRIOS, A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INDÍGENA, OS NEGROS E SUAS LUTAS CONTRA OS MAUS-TRATOS, OS MÁRTIRES DA BATALHA NEGRA CONTRA A ESCRAVIDÃO, LEIS ABOLICIONISTAS, POVOS INDÍGENAS NA ATUALIDADE, TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS, A LUTA DOS POVOS ORIGINÁRIOS PELA IGUALDADE E EQUIDADE, FORÇA E RESISTÊNCIA DA POPULAÇÃO NEGRA. TRAZ TAMBÉM UMA SÉRIE DE ATIVIDADES QUE PODEM SER OBJETIVAS OU SUBJETIVAS, PROMOVENDO A CONSOLIDAÇÃO DO APRENDIZADO. COM 86 PÁGINAS, CAPA / ESPIRAL CORES: 4X0 / SUBSTRATO: CARTÃO C1 IMUNE 250 G/M<sup>2</sup> / FORMATO: 204X275 MM ACABAMENTO: VERNIZ UV BRILHO FRENTE MIOLO 86 PÁGINAS CORES: 4X0 / SUBSTRATO: OFFSET IMUNE 75 G/M<sup>2</sup> / FORMATO: 204X275</p>                                                                                                   | 76.0 | Unidade | R\$ 263,33 | R\$ 20.013,08 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |         |            |               |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------------|---------------|
|   | MM – AUTORES: ANTONIO GUANACUY, JOSÉ CRISTIANO, MARIA ELIANE, MARGARIDA ROSA E REGINA FURTADO. ISBN: 978-65-6149-053-5. LIVRO 2 – 4º ANO DO FUNDAMENTAL I - COLETÂNIA CULTURAS, SABERES E TRADIÇÕES – LENDAS INDÍGENAS E CONTOS AFRICANOS. LENDAS: DO PEQUI, DO BOITATÁ, DO PIRARUCU, DO DIAMANTE, DO SOL, DO GIRASSOL, DO UIRAPURU. CONTOS: O CÁGADO E O LAGARTO, CORAÇÃO-SOZINHO, O SAPO E A COBRA, OS DOIS REIS DE GONDAR, TODOS DEPENDEM DA BOCA, O GATO E O RATO, PORQUE O SOL E A LUA FORAM MORAR NO CÉU. COM 49 PÁG. CAPA LOMBADA, CORES 4X4, SUBSTRATO: TRIPLEX 300 G/M², FORMATO 215X280 MM, ACABAMENTO LAMINAÇÃO BOPP FOSCA+VERNIZ UV BRILHO LOCAL. MIOLO 48 PÁG. CORES 4X4, SUBSTRATO COUCHÉ FOSCO 150 G/M², FORMATO 215X280 MM. AUTOR: MARGARIDA ROSA. ISBN: 978-65-6149-051-1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |         |            |               |
| 5 | LIVRO "COLEÇÃO CULTURAS, SABERES E TRADIÇÕES – POVOS INDÍGENAS, AFRICANOS E AFRO-BRASILEIROS - 5º ANO" O LIVRO VEM COM ASSUNTOS PERTINENTES A SUA FAIXA ETÁRIA, E ESTÁ ORGANIZADO EM SETE UNIDADES, QUE SE SUBDIVIDEM EM VINTE E CINCO TEMAS COMO: A ÁFRICA E SEUS IMPÉRIOS, O QUILOMBO DOS PALMARES, A PRESENÇA DOS JESUÍTAS, AS PRIMEIRAS LEIS NA LUTA POR LIBERTAÇÃO, AS LUTAS E OS DESAFIOS DOS POVOS INDÍGENAS, AFRICANOS E AFRO-BRASILEIROS ATUALMENTE, AS MÁSCARAS AFRICANAS, AS VESTIMENTAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS INDÍGENAS, MARACATU, FREVO, SAMBA, MARCAS PROFUNDAS. ESTIMULA O ALUNO A DESENVOLVER SUA AUTONOMIA, SEU ESPÍRITO INVESTIGATIVO E SUA CAPACIDADE CRÍTICA. TRAZ TAMBÉM MUITOS EXERCÍCIOS. COM 94 PÁGINAS, CAPA / ESPIRAL CORES: 4X0 / SUBSTRATO: CARTÃO C1 IMUNE 250 G/M² / FORMATO: 204X275 MM ACABAMENTO: VERNIZ UV BRILHO FRENTE MIOLO 94 PÁGINAS CORES: 4X0 / SUBSTRATO: OFFSET IMUNE 75 G/M² / FORMATO: 204X275 MM - AUTORES: ANTONIO GUANACUY, JOSÉ CRISTIANO, MARIA ELIANE, MARGARIDA ROSA E REGINA FURTADO. ISBN: 978-65-6149-056-6. LIVRO 3 – 5º ANO DO FUNDAMENTAL I - COLETÂNIA CULTURAS, SABERES E TRADIÇÕES – LENDAS INDÍGENAS E CONTOS AFRICANOS. LENDAS: DA VITÓRIA-RÉGIA, DO SOL E DA LUA, DO PAJÉ E DO RATINHO, IAUARETÊ E A ANTA, DOS DOIS LOBOS, DE MAKUNAÍMA, DO ANHANGÁ. | 76.0 | Unidade | R\$ 263,33 | R\$ 20.013,08 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |         |            |               |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|---------------|
|   | CONTOS: O CARACOL E A GAZELA, AS QUATRO BOLAS, A FABRICANTE DE AZEITE DE DENDÊ, O ELEFANTE, ESCRAVO DO COELHO, A GALINHA D'ANGOLA, O LEÃO E O COELHO. COM 54 PÁG. CAPA LOMBADA, CORES 4X4, SUBSTRATO: TRIPLEX 300 G/M², FORMATO 215X280 MM, ACABAMENTO LAMINAÇÃO BOPP FOSCA+VERNIZ UV BRILHO LOCAL. MIOLO 54 PÁG. CORES 4X4, SUBSTRATO COUCHÉ FOSCO 150 G/M², FORMATO 215X280 MM. AUTOR: MARGARIDA ROSA. ISBN: 978-65-6149-073-3.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |         |            |               |
| 6 | LIVRO "CORTINAS DO SABER - AFRO/INDÍGENA CONSTRUINDO VALORES VOLUME ÚNICO" (6º AO 9º ANO) LIVRO VOLTADO PARA OS ALUNOS DO 6º AO 9º TRAZ ASSUNTOS EXTREMAMENTE IMPORTANTES PARA A FORMAÇÃO DESSES JOVENS, COMO: A FORÇA DA JUVENTUDE É A MESMA QUE LUTA PELA VIDA, SER JOVEM E NÃO TER PRECONCEITO (RACIAL, SOCIAL, DE GÊNERO), CULTURA AFRO-INDÍGENA, ÉTICA, ÍNDIOS BRASILEIROS E A LUTA PELA CONQUISTA DA HONRA, A FORÇA QUE VEM DO NEGRO, TRABALHO ESCRAVO: PASSADO OU PRESENTE? RACISMO: UMA QUESTÃO SOCIAL, ASSIM COMO MUITAS HISTÓRIAS REAIS E PERSONALIDADES QUE LUTARAM PELA IGUALDADE. TRAZ TAMBÉM MUITOS EXERCÍCIOS. COM 180 PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – AUTOR: MARCOS AURÉLIO. ISBN: 978-85-60630-23-3. | 364.0 | Unidade | R\$ 238,30 | R\$ 86.741,20 |
| 7 | LIVRO DO PROFESSOR "COLEÇÃO CULTURAS, SABERES E TRADIÇÕES – POVOS INDÍGENAS, AFRICANOS E AFRO-BRASILEIROS - 1º ANO" LIVRO CORRESPONDENTE AO DO ALUNO. COM 86 PÁGINAS, CAPA / ESPIRAL CORES: 4X0 / SUBSTRATO: CARTÃO C1 IMUNE 250 G/M² / FORMATO: 204X275 MM ACABAMENTO: VERNIZ UV BRILHO FRENTE MIOLO 86 PÁGINAS CORES: 4X0 / SUBSTRATO: OFFSET IMUNE 75 G/M² / FORMATO: 204X275 MM – AUTORES: ANTONIO GUANACUY, JOSÉ CRISTIANO, MARIA ELIANE, MARGARIDA ROSA E REGINA FURTADO. ISBN: 978-65-6149-064-1. LIVRO 1 – 1º ANO DO FUNDAMENTAL I - COLETÂNEA CULTURAS, SABERES E TRADIÇÕES – LENDAS INDÍGENAS E CONTOS AFRICANOS.                                                                                                                                                      | 3.0   | Unidade | R\$ 263,33 | R\$ 789,99    |
| 8 | LIVRO PARA O PROFESSOR "COLEÇÃO CULTURAS, SABERES E TRADIÇÕES – POVOS INDÍGENAS, AFRICANOS E AFRO-BRASILEIROS - 2º ANO" LIVRO CORRESPONDENTE AO DO ALUNO. COM 78 PÁGINAS, CAPA / ESPIRAL CORES: 4X0 / SUBSTRATO: CARTÃO C1 IMUNE 250 G/M² / FORMATO: 204X275 MM ACABAMENTO: VERNIZ UV BRILHO FRENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 4.0   | Unidade | R\$ 263,33 | R\$ 1.053,32  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |         |            |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------------|--------------|
|    | MIOLO 78 PÁGINAS CORES: 4X0 / SUBSTRATO: OFFSET IMUNE 75 G/M² / FORMATO: 204X275 MM – AUTORES: ANTONIO GUANACUY, JOSÉ CRISTIANO, MARIA ELIANE, MARGARIDA ROSA E REGINA FURTADO. ISBN: 978-65-6149-065-8. LIVRO 1 – 2º ANO DO FUNDAMENTAL I - COLETÂNIA CULTURAS, SABERES E TRADIÇÕES – LENDAS INDÍGENAS E CONTOS AFRICANOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |         |            |              |
| 9  | LIVRO PARA O PROFESSOR "COLEÇÃO CULTURAS, SABERES E TRADIÇÕES – POVOS INDÍGENAS, AFRICANOS E AFRO-BRASILEIROS - 3º ANO" LIVRO CORRESPONDENTE AO DO ALUNO. COM 90 PÁGINAS, CAPA / ESPIRAL CORES: 4X0 / SUBSTRATO: CARTÃO C1 IMUNE 250 G/M² / FORMATO: 204X275 MM ACABAMENTO: VERNIZ UV BRILHO FRENTE MIOLO 90 PÁGINAS CORES: 4X0 / SUBSTRATO: OFFSET IMUNE 75 G/M² / FORMATO: 204X275 MM – AUTORES: ANTONIO GUANACUY, JOSÉ CRISTIANO, MARIA ELIANE, MARGARIDA ROSA E REGINA FURTADO. ISBN: 978-65-6149-063-4. LIVRO 2 – 3º ANO DO FUNDAMENTAL I - COLETÂNIA CULTURAS, SABERES E TRADIÇÕES – LENDAS INDÍGENAS E CONTOS AFRICANOS. | 4.0 | Unidade | R\$ 263,33 | R\$ 1.053,32 |
| 10 | LIVRO PARA O PROFESSOR "COLEÇÃO CULTURAS, SABERES E TRADIÇÕES – POVOS INDÍGENAS, AFRICANOS E AFRO-BRASILEIROS - 4º ANO" LIVRO CORRESPONDENTE AO DO ALUNO. COM 86 PÁGINAS, CAPA / ESPIRAL CORES: 4X0 / SUBSTRATO: CARTÃO C1 IMUNE 250 G/M² / FORMATO: 204X275 MM ACABAMENTO: VERNIZ UV BRILHO FRENTE MIOLO 86 PÁGINAS CORES: 4X0 / SUBSTRATO: OFFSET IMUNE 75 G/M² / FORMATO: 204X275 MM – AUTORES: ANTONIO GUANACUY, JOSÉ CRISTIANO, MARIA ELIANE, MARGARIDA ROSA E REGINA FURTADO. ISBN: 978-65-6149-066-5. LIVRO 2 – 4º ANO DO FUNDAMENTAL I - COLETÂNIA CULTURAS, SABERES E TRADIÇÕES – LENDAS INDÍGENAS E CONTOS AFRICANOS. | 4.0 | Unidade | R\$ 263,33 | R\$ 1.053,32 |
| 11 | LIVRO PARA O PROFESSOR "COLEÇÃO CULTURAS, SABERES E TRADIÇÕES – POVOS INDÍGENAS, AFRICANOS E AFRO-BRASILEIROS - 5º ANO" LIVRO CORRESPONDENTE AO DO ALUNO. COM 94 PÁGINAS, CAPA / ESPIRAL CORES: 4X0 / SUBSTRATO: CARTÃO C1 IMUNE 250 G/M² / FORMATO: 204X275 MM ACABAMENTO: VERNIZ UV BRILHO FRENTE MIOLO 94 PÁGINAS CORES: 4X0 / SUBSTRATO: OFFSET IMUNE 75 G/M² / FORMATO: 204X275 MM - AUTORES: ANTONIO GUANACUY, JOSÉ CRISTIANO, MARIA ELIANE, MARGARIDA ROSA E REGINA FURTADO. ISBN: 978-65-6149-067-2.                                                                                                                    | 4.0 | Unidade | R\$ 263,33 | R\$ 1.053,32 |

|                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |         |            |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------------|--------------|
|                                                                                                                                        | LIVRO 3 – 5º ANO DO FUNDAMENTAL I - COLETÂNIA CULTURAS, SABERES E TRADIÇÕES – LENDAS INDÍGENAS E CONTOS AFRICANOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |         |            |              |
| 12                                                                                                                                     | LIVRO "PROJETO. CORTINAS DO SABER - AFRO/INDÍGENA CONSTRUINDO VALORES VOLUME ÚNICO" (6º AO 9º ANO) – LIVRO PARA O PROFESSOR. LIVRO VOLTADO PARA OS ALUNOS DO 6º AO 9º TRAZ ASSUNTOS EXTREMAMENTE IMPORTANTES PARA A FORMAÇÃO DESSES JOVENS, COMO: A FORÇA DA JUVENTUDE É A MESMA QUE LUTA PELA VIDA, SER JOVEM E NÃO TER PRECONCEITO (RACIAL, SOCIAL, DE GÊNERO), CULTURA AFRO-INDÍGENA, ÉTICA, ÍNDIOS BRASILEIROS E A LUTA PELA CONQUISTA DA HONRA, A FORÇA QUE VEM DO NEGRO, TRABALHO ESCRAVO: PASSADO OU PRESENTE? RACISMO: UMA QUESTÃO SOCIAL, ASSIM COMO MUITAS HISTÓRIAS REAIS E PERSONALIDADES QUE LUTARAM PELA IGUALDADE. TRAZ TAMBÉM MUITOS EXECÍCIOS. COM 180 PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – AUTOR: MARCOS AURÉLIO. ISBN: 978-85-60630-23-3. | 18.0 | Unidade | R\$ 238,30 | R\$ 4.289,40 |
| <b>Valor total do lote R\$ 194.255,96 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |         |            |              |

| LOTE 4 - EJA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |         |            |              |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------------|--------------|
| ITEM         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QTD  | UND     | V. UNIT    | V. TOTAL     |
| 1            | A CAMINHO DO CONHECIMENTO: CONHECER E APRENDER - ALFABETIZAÇÃO INICIAL – 1ª EDIÇÃO O LIVRO ALINHA-SE ÀS NOVAS DIRETRIZES CURRICULARES E OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA. COM 136 PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – O LIVRO É DIVIDIDO EM 9 CAPÍTULOS: NÚMEROS E LETRAS; ALFABETO DA LÍNGUA PORTUGUESA; DIVISÃO SILÁBICA; PALAVRAS MUITAS PALAVRAS; TEXTOS; ESTRATÉGIAS DE LEITURA; FALA E ESCRITA; AVALIAÇÃO; ÁLBUM PESSOAL ALFABETIZADOR. AUTOR: HERMAN REGIS. ISBN: 978-65-87909-23-3. | 30.0 | Unidade | R\$ 262,33 | R\$ 7.869,90 |
| 2            | LIVRO EJA – A CAMINHO DO CONHECIMENTO 1ª ETAPA CIDADANIA E SABER (1, 2º E 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) – O LIVRO ALINHA-SE ÀS NOVAS DIRETRIZES CURRICULARES E OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA. COM 296 PÁGINAS; 22CM X 29CM; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 30.0 | Unidade | R\$ 282,67 | R\$ 8.480,10 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |         |            |              |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------------|--------------|
|   | OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – O LIVRO É DIVIDIDO EM 8 UNIDADES: LÍNGUA PORTUGUESA, ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, LÍNGUA INGLESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA. AUTOR: HERMAN REGIS. ISBN: 978-65-87909-73-8.                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |         |            |              |
| 3 | LIVRO EJA – A CAMINHO DO CONHECIMENTO 2ª ETAPA CIVISMO E MORAL (4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) – O LIVRO ALINHA-SE ÀS NOVAS DIRETRIZES CURRICULARES E OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA. COM 276 PÁGINAS; 22CM X 29CM; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – O LIVRO É DIVIDIDO EM 8 UNIDADES: LÍNGUA PORTUGUESA, ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, LÍNGUA INGLESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA. AUTOR: HERMAN REGIS. ISBN: 978-65-87909-78-3.   | 30.0 | Unidade | R\$ 282,67 | R\$ 8.480,10 |
| 4 | LIVRO EJA – A CAMINHO DO CONHECIMENTO 3ª ETAPA ÉTICA E SOCIEDADE (6º E 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) – O LIVRO ALINHA-SE ÀS NOVAS DIRETRIZES CURRICULARES E OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA. COM 312 PÁGINAS; 22CM X 29CM; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – O LIVRO É DIVIDIDO EM 8 UNIDADES: LÍNGUA PORTUGUESA, ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, LÍNGUA INGLESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA. AUTOR: HERMAN REGIS. ISBN: 978-65-87909-01-1. | 30.0 | Unidade | R\$ 282,67 | R\$ 8.480,10 |
| 5 | LIVRO EJA – A CAMINHO DO CONHECIMENTO 4ª ETAPA HONRA E PROGRESSO (8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) – O LIVRO ALINHA-SE ÀS NOVAS DIRETRIZES CURRICULARES E OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA. COM 320 PÁGINAS; 22CM X 29CM; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G – O LIVRO É DIVIDIDO EM 8 UNIDADES: LÍNGUA PORTUGUESA, ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, LÍNGUA INGLESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA. AUTOR: HERMAN REGIS. ISBN: 978-65-87909-02-8. | 30.0 | Unidade | R\$ 282,67 | R\$ 8.480,10 |
| 6 | LIVRO EJA DO PROFESSOR - A CAMINHO DO CONHECIMENTO: CONHECER E APRENDER - ALFABETIZAÇÃO INICIAL – 2ª EDIÇÃO – CORRESPONDENTE AO LIVRO DO ALUNO. COM 136 PÁGINAS; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.0  | Unidade | R\$ 262,33 | R\$ 524,66   |

|                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |         |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------------|------------|
|                                                                                                                              | PAPEL TRIPLEX 300G – AUTOR: HERMAN REGIS. ISBN: 978-65-87909-77-6                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |         |            |            |
| 7                                                                                                                            | LIVRO EJA DO PROFESSOR - A CAMINHO DO CONHECIMENTO 1ª ETAPA: CIDADANIA E SABER – CORRESPONDENTE AO LIVRO DO ALUNO. COM 296 PÁGINAS; 22CM X 29CM; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G. AUTOR: HERMAN RÉGIS. ISBN: 978-65-87909-74-5. (INCLUSO FORMAÇÃO DE PROFESSORES E ACOMPANHAMENTO).   | 2.0 | Unidade | R\$ 282,67 | R\$ 565,34 |
| 8                                                                                                                            | LIVRO EJA DO PROFESSOR - A CAMINHO DO CONHECIMENTO 2ª ETAPA: CIVISMO E MORAL – CORRESPONDENTE AO LIVRO DO ALUNO. COM 276 PÁGINAS; 22CM X 29CM; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G. AUTOR: HERMAN RÉGIS. ISBN: 978-65-87909-75-2. (INCLUSO FORMAÇÃO DE PROFESSORES E ACOMPANHAMENTO).     | 2.0 | Unidade | R\$ 282,67 | R\$ 565,34 |
| 9                                                                                                                            | LIVRO EJA DO PROFESSOR - A CAMINHO DO CONHECIMENTO 3ª ETAPA: ÉTICA E SOCIEDADE – CORRESPONDENTE AO LIVRO DO ALUNO. COM 312 PÁGINAS; 22CM X 29CM; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G. AUTOR: HERMAN RÉGIS. ISBN: 978-65-87909-79-0. (INCLUSO FORMAÇÃO DE PROFESSORES E ACOMPANHAMENTO).   | 2.0 | Unidade | R\$ 282,67 | R\$ 565,34 |
| 10                                                                                                                           | LIVRO EJA DO PROFESSOR - A CAMINHO DO CONHECIMENTO - 4ª ETAPA: HONRA E PROGRESSO – CORRESPONDENTE AO LIVRO DO ALUNO. COM 320 PÁGINAS; 22CM X 29CM; IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G. AUTOR: HERMAN RÉGIS. ISBN: 978-65-87909-81-3. (INCLUSO FORMAÇÃO DE PROFESSORES E ACOMPANHAMENTO). | 2.0 | Unidade | R\$ 282,67 | R\$ 565,34 |
| <b>Valor total do lote R\$ 44.576,32 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |         |            |            |

**3.1.1- Da Obrigatoriedade de Amostras:** Com o intuito de garantir a qualidade e a conformidade dos produtos a serem fornecidos, é obrigatório que todos os fornecedores vencedores apresentem amostras dos livros ofertados. Após a conclusão da fase de lances, o Pregoeiro comunicará os participantes sobre o início da fase de entrega das amostras. Nesse momento, os licitantes provisoriamente classificados em 1º lugar deverão apresentar uma amostra de cada item constante no lote cotado, sob pena de desclassificação:

a) A entrega das amostras ocorrerá no prazo máximo de três (3) dias úteis, contados a partir da solicitação formal realizada pelo Pregoeiro, devendo ser feitas diretamente na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Raimundo Nonato da Costa, 21, Centro - Guaramiranga/CE,

b) Juntamente com as amostras, os licitantes deverão apresentar documentos complementares de acordo com o descritivo de cada item no edital. Os documentos complementares servem para averiguação de que está sendo adquirido um produto com as características e indicação correta.

c) As amostras devem estar em conformidade com todas as especificações do edital e ser entregues de acordo com as instruções nele descritas

3.2. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria da Educação, tendo em vista a necessidade do município.

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

- a) Lei Federal nº 114.133/21 e suas alterações;
- b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;

#### **5. DO MODO DE DISPUTA**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

#### **6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:**

Pregão (**MENOR PREÇO POR LOTE**)

#### **7. ÓRGÃO GERENCIADOR**

- Secretaria da Educação

#### **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

8.1. A contratação da empresa que fornecerá o material didático, deverá atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e estar devidamente conforme especificação dos itens/lotos. Os contratados deverão obedecer às regras estabelecidas no edital de licitação

#### **5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

##### **5.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.**

5.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

5.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

5.1.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

5.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

5.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

5.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

5.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

5.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

5.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

5.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

## **6. DO PAGAMENTO**

6.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria da Educação do Município de Guaramiranga/Ce, que atestará a execução do objeto contratado.

6.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria da Educação, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

6.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## **8. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.**

8.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato, e informado no EPT.

## **9. PERÍODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:**

9.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **10. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA**

10.1. O objeto deverá ser entregue na sede da Secretaria contratante ou onde está indicar, na sede urbana do município de Guaramiranga-CE.

10.2. O prazo de entrega/execução do objeto é de forma parcelada, conforme a demanda, a partir de 10 (dez) dias úteis da emissão da ordem de compra.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

11.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas neste Anexo:

- a) executar o fornecimento dos bens licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo

- essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato, na forma da Lei nº 14.133/21;
- g) a entrega dos produtos deverá ser efetuada de forma a não comprometer o funcionamento do fornecimento, e deverá cumprir o cronograma expedido pela Secretaria da Educação do Município de Guaramiranga/CE.
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- o) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Carta Proposta do Contratado, ou, quando for o caso, da amostra/protótipo, com o material entregue, sujeitando-se às penalidades cabíveis;
- p) providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para o MUNICÍPIO, a correção ou substituição, dos bens que apresentem defeito durante o período de garantia;
- q) prestar manutenção gratuita sobre todas as peças, componentes e acessórios dos bens objeto deste Termo, durante o prazo de garantia;
- r) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;
- s) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

- t) arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(is) de entrega;
- u) informar nas embalagens de transporte do produto, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: marca/fabricante, quantidade contida em cada caixa, número do Contrato, nº e data da Ordem de Fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;
- v) manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos da Lei nº 14.133/21, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

## **12. SÃO RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR AINDA:**

- a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
  - b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.
- 12.1. O fornecedor autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.
- 12.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas neste termo.
- 12.3. Todo o material deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de material reutilizado ou recondicionado.
- 12.4. A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao vencedor, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

## **13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

- 13.1 - Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.2- O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei 14.133/21 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21:
- a) Advertência;
  - b) Multa de 1,0 % (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor;

- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.4- A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.5- A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

#### **14.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 14.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;
- 14.2- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 14.3- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 14.4- Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 14.5- Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 14.6- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 14.7- Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;
- 14.8- Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;
- 14.9- Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Guaramiranga para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 14.10- Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano

causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14.11- Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

## **15. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

15.1. A Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**menor preço por lote**", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas.

15.2. Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, a Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

15.3. Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, a Pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada. A Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação.

15.4. No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos, a contar da convocação pela Pregoeiro através do chat de mensagens.

15.5. A inobservância aos prazos elencados neste termo de referência, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela Pregoeiro.

15.6. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

15.7. Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender às exigências fixadas neste Edital.

15.8. Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

**15.8.1. Definido o valor final da proposta, a Pregoeiro convocará o arrematante para anexar em campo próprio via internet (sistema ou e-mail), no prazo de até 02 (duas) horas, a proposta de preços com os respectivos valores readequados ao último lance ofertado.**

15.8.1.1. O e-mail para envio da proposta adequada é [guaramirangalicit@hotmai.com](mailto:guaramirangalicit@hotmai.com).

## **16. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**16.1. Os INTERESSADOS**, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, os quais serão analisados pela Pregoeiro quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.

**16.2.** Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando será encerrada tal possibilidade, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma <https://novom2a.compras.com.br/>.

**OBS1:** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema e ou via email, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**16.3.** Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

**16.4. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

b) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

c) **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

d) **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) **CÓPIA RG E CPF DO(S) SÓCIO(S) ADMINISTRADOR(S) OU TITULAR DA PESSOA JURÍDICA.**

**16.5. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Provas de regularidade, em plena validade, para com:

c.1) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

c.2) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c.3) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

*Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.*

*Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.*

*Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

*Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista no prazo definido no item acima.*

#### **16.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, fornecido através de atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado,

comprovando que a LICITANTE forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto da licitação.

b) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item a), instrumento de nota fiscal/contrato de fornecimento, respectivos ao qual o atestado faz vinculação.

#### **16.7. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) **balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;**

a.1) Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a.1.1) **Sociedades empresariais em geral:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.

a.1.2) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

a.1.3) **Sociedades simples:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

a.1.4) **As empresas constituídas á menos de um ano:** apresentarão deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b) Entende-se que a expressão “**na forma da lei**” constante no item a), no mínimo: balanço patrimonial e DRE, registro na Junta Comercial ou órgão competente, termos de abertura e encerramento).

c) As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

d) A empresa optante pelo *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED* poderá apresentá-lo **na forma da lei**.

e) Entende-se que a expressão “**na forma da lei**” constante no item d) engloba, no mínimo:

- Balanço Patrimonial;
- DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;

- Termos de abertura e de encerramento;
- Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018);
- Comprovantes/termos de autenticações digitais (assinatura digital), a fim de garantir a autoria, a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do documento digital.

**OBS<sup>1</sup>:** A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

- f) As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.
- g) A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do *Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. Para maiores informações, verificar o site [www.receita.gov.br](http://www.receita.gov.br), no link SPED*. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.
- h) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias.

#### **16.8. DEMAIS EXIGÊNCIAS:**

- a) Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;
- b) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal.

16.9. Todos os documentos de habilitação exigidos nesse processo deverão ser apresentados, através do sistema da plataforma eletrônica, em original ou cópia autenticada, mesmo os documentos digitalizados, que devem retratar fielmente a condição do documento original ou autenticado. Caso o licitante contrarie ou deixe de apresentar qualquer uma dessas exigências, o mesmo será inabilitado.

16.10. Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em **forma original** ou **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela Pregoeiro.

16.11. Será Inabilitado o licitante que não atender as exigências do edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar, os documentos defeituosos em seus conteúdos e formas.

Guaramiranga/CE, 07 de julho de 2026.

**Francisco Walbert Felipe Silva Dantas**  
ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE

## ANEXO II –MODELOS DE DECLARAÇÕES

### DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Razão Social e ou Nome) \_\_\_\_\_, CNPJ e ou CPF nº \_\_\_\_\_  
sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, sob as penas da lei, que não realiza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número Carteira de Identidade do Declarante)

---

### DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Razão Social e ou Nome) \_\_\_\_\_, CNPJ e ou CPF nº \_\_\_\_\_  
sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, sob as penas da lei, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número Carteira de Identidade do Declarante)

---

**OBS.: as declarações deverão ser emitidas em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**

### ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_

Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

Aos \_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 20\_\_, a Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º....., através da Secretaria de \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador de Despesas, da Secretaria de \_\_\_\_\_ (Órgão Gerenciador), Sr.(a) \_\_\_\_\_, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Processo Administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 057/2023, de 20/12/23 e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E DE LITERATURA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CEDE GUARAMIRANGA**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) |               |                                    |         |            |          |             |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------|---------|------------|----------|-------------|
| Item                                                                  | Especificação | Marca<br>(se exigida no<br>edital) | Unidade | Quantidade | Valor Un | Valor Total |
| 1                                                                     |               |                                    |         |            |          |             |

#### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria da Educação do Município de GUARAMIRANGA/CE.

#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. *Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

4.1.1. *apresentação de justificativa da vantagem da adesão;*

4.1.2. *consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

4.2. *Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.*

4.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão a que se refere o item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **Erro! Fonte de referência não encontrada..**

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias, nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do

seu registro, nos termos do item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

### SIGNATÁRIOS:

| Órgão Gestor                 | Nome do Titular       | Cargo | CPF | Assinatura |
|------------------------------|-----------------------|-------|-----|------------|
|                              |                       |       |     |            |
| Detentores do Reg. de Preços | Nome do Representante | Cargo | CPF | Assinatura |
|                              |                       |       |     |            |
|                              |                       |       |     |            |

## ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**GUARAMIRANGA, ATRAVÉS DA**  
**SECRETARIA DE \_\_\_\_\_, COM A**  
**EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM**  
**QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A **Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA**, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, através da Secretaria de \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, Sr(a). \_\_\_\_\_, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, representada por seu sócio administrador, Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Processo de Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_, em conformidade com o que preceitua a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- O presente contrato tem como fundamento o edital do **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_** e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, e no Decreto Municipal nº 057/2023, de 20/12/23.

### CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto é a \_\_\_\_\_

### CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

### CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;
- 4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 4.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 4.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 4.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 4.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 4.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;
- 4.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;
- 4.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 4.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 4.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

## **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1-DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:** a) executar o fornecimento dos bens licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no

instrumento convocatório e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

f) aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato, na forma da Lei nº 14.133/21;

g) a entrega dos produtos deverá ser efetuada de forma a não comprometer o funcionamento do fornecimento, e deverá cumprir o cronograma expedido pela Secretaria da Educação do Município de GUARAMIRANGA/CE.

h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;

k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

n) respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

o) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Carta Proposta do Contratado, ou, quando for o caso, da amostra/protótipo, com o material entregue, sujeitando-se às

penalidades cabíveis;

p) providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para o MUNICÍPIO, a correção ou substituição, dos bens que apresentem defeito durante o período de garantia;

q) prestar manutenção gratuita sobre todas as peças, componentes e acessórios dos bens objeto deste Termo, durante o prazo de garantia;

r) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;

s) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

t) arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(is) de entrega;

u) informar nas embalagens de transporte do produto, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: marca/fabricante, quantidade contida em cada caixa, número do Contrato, nº e data da Ordem de Fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;

v) manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos da Lei nº 14.133/21, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

5.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de \_\_\_\_\_.

5.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

5.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

5.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

5.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

5.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de \_\_\_\_\_, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

5.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

5.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### **CLÁUSULA SEXTA - SUBCONTRATAÇÃO**

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1- O prazo de vigência deste contrato é até **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.2- O objeto do contrato será recebido pelo liquidante na respectiva Secretaria de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, de acordo com o Termo de Referência.

#### **CLAÚSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de \_\_\_\_\_, que atestará a execução do objeto contratado.

8.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de \_\_\_\_\_, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência,

o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

#### **CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS**

10.1- As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº \_\_\_\_\_;  
Fonte: \_\_\_\_\_; Elemento de Despesas nº \_\_\_\_\_.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

11.1- Os preços são firmes e irredutíveis;

#### **CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

12.1- Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21;

12.2- A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3- As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

12.4- Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei 14.133/21 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21:

- e) Advertência;
- f) Multa de 1,0 % (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor;
- g) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.4 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA RESCISÃO**

14.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21;

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

14.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

14.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I art. 137 acarreta as consequências previstas no art. 139, incisos I a III, ambos da Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

15.1- O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e

condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

16.1. A fiscalização do presente contrato será exercida por o representante da Secretaria da Educação, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO**

17.1- Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

18.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

19.2- Obrigação da contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

20.1- Fica eleito o foro da Comarca de GUARAMIRANGA, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

GUARAMIRANGA-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



\_\_\_\_\_  
(Nome do Ordenador de Despesas)  
Secretaria de \_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante da Empresa  
Nome da Empresa  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_